

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 29/01/2024 às 14:00
H NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA RUA TERESA, Nº 1.515
– SOBRELOJA
PROCESSO Nº 23.083/2022 – IMC
TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SIMONI DE SÁ FERREIRA, CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO E STELA GALVÃO BARROSO DE SOUZA SILVA, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, pela **Resolução nº 222/2023** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **TOMADA DE PREÇO nº 16/2023**, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE OBRA DE ARTE, PARA A RESTAURAÇÃO DA PINTURA SOBRE TELA DA ARTISTA DJANIRA DA MOTTA, INCLUINDO TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA QUALIFICADA, conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: HOLOS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA – ME, representada por Maria Christina Scarabôto Gabaglia Penna e IMPERIAL CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, representada por Luciana Helena Lopes.

PROCEDIMENTO: Dando prosseguimento aos trabalhos, após análise da proposta técnica e análise do recurso pelos técnicos do IPHAN e publicação no Portal da Transparência da PMP, esta subcomissão procedeu à abertura dos envelopes “C” – propostas das empresas classificadas na fase de proposta técnica. Após análise detalhada das propostas técnicas e a aplicação da fórmula constante do item 5.7 do Edital, esta subcomissão verificou a seguinte pontuação:

EMPRESA	NOTA FINANCEIRA	NOTA FINAL
JÚLIO MORAES	80,52	96,10
IMPERIAL CONSERVAÇÃO	85,98	85,19
HÓLOS	82,17	76,43
CARVALHO E TORANZO	82,80	28,56

[Handwritten signature]


sq13.

[Handwritten mark]

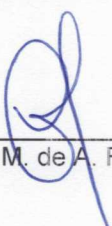
[Handwritten signature]

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023 –
PROCESSO Nº 23.083/2022:**

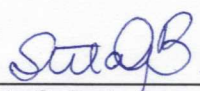
Conseqüentemente, esta subcomissão decidiu, por unanimidade, **em classificar em primeiro lugar a empresa JÚLIO MORAES CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, pelo valor global de R\$ 1.106.000,00 (hum milhão cento e seis mil reais)** e em segundo lugar a empresa IMPERIAL CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA, pelo valor global de R\$ 795.589,95 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), recomendando que seja adjudicado à empresa vencedora o objeto da presente licitação. O licitante vencedor se submete a todos os termos do Edital. Cumpre esclarecer que a empresa JÚLIO MORAES CONSERVAÇÃO E RESTAURO LTDA enviou e-mail nesta data à Divisão de Licitações do DELCA, devidamente anexado ao processo, com a comunicação de retirada de proposta de sua empresa da licitação, contudo em consulta à Assessoria Jurídica da SADRH, com base no art. 43, § 6º da Lei 8.666/93, a proposta não pôde ser retirada. Ciente o licitante vencedor de que tão logo ocorra a homologação desta, deverá comparecer à Divisão de Contratos Administrativos do DELCA, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir do recebimento do comunicado, sob pena de ser considerado desinteressado, tomando a Administração as providências cabíveis. Desta decisão os licitantes presentes desistem da interposição de recurso e fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso por parte dos licitantes ausentes. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. *****



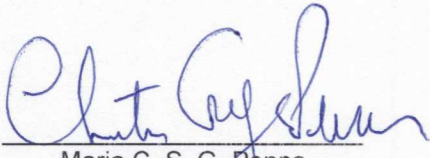
Simoni de Sá Ferreira



Carla M. de A. F. Brito



Stela G. B. de Souza Silva



Maria C. S. G. Renna
CPF: 268.689.547-00



Luciana Helena Lopes
CPF: 956.129.478-87